

Impactos fiscais consolidados da PEC da Reforma da Previdência

Este Comentário da IFI tem o objetivo de apresentar os números consolidados das simulações feitas pela Instituição Fiscal Independente do Senado Federal (IFI) para os impactos fiscais da PEC nº 6 de 2019 (PEC da Reforma da Previdência) após sua aprovação definitiva.

Sobre o trabalho de simulação desenvolvido pela IFI

Segundo a Resolução do Senado nº 42, de 2016, é função da IFI elaborar cenários fiscais e econômicos. A aprovação da reforma da previdência (PEC nº/2019) é um evento que altera os cenários macrofiscais, dada sua relevância para o gasto público. Seus efeitos sobre as contas públicas e a economia poderão ser relevantes. Neste trabalho, apresentamos um resumo dos cálculos feitos pela IFI desde que a PEC foi enviada pelo Executivo à Câmara dos Deputados. Registre-se que eventuais discrepâncias entre os cálculos apresentados pelo Governo e pela IFI não representam erro ou acerto de um lado ou outro, pois se tratam de projeções, o que envolve algum grau de incerteza. Diferenças de modelagem e premissas adotadas também são fatores relevantes. De todo modo, a ordem de grandeza dos efeitos encontrados é, nos dois casos, significativa.

Nos últimos meses, a IFI publicou: 2 Relatórios de Acompanhamento Fiscal (RAFs) especiais, contendo diagnóstico e simulações sobre a Previdência Social, particularmente para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS); 10 Notas Técnicas (NTs) sobre aspectos específicos da PEC e análises do texto legal; e 2 Estudos Especiais (EEs) sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a situação das previdências estaduais.¹

Este Comentário da IFI leva em conta esses trabalhos e é útil para que se possa avaliar o peso da aprovação da reforma sobre os cenários fiscais preditivos. No RAF de novembro, a revisão dos cenários macrofiscais da IFI já incorporará esses números finais.

Quadro consolidado dos impactos fiscais

Na Tabela e Gráfico 1, apresentamos os impactos fiscais elaborados pela IFI em comparação com os publicados pelo Governo. A economia calculada pela IFI já era menor, no cenário PEC (isto é, texto original sem modificações). Enquanto o Executivo previa impacto acumulado em dez anos (2020-2029) de R\$ 1,2 trilhão, a IFI estimava R\$ 995 bilhões. Na versão aprovada pelo plenário do Senado Federal, a economia diminuiu para R\$ 800 bilhões (Executivo) e R\$ 630 bilhões (IFI). Já o Gráfico 2 mostra como se dá a distribuição do impacto fiscal ao longo dos dez anos cobertos pelas projeções.

Em linhas gerais, é possível notar que as diferenças entre as contas do Governo e da IFI residem, em relação ao RGPS, muito provavelmente, na forma de incorporar no modelo de simulação as regras de transição. Quanto aos cálculos para o RPPS federal, diferenças entre os nossos valores e aqueles calculados pelo governo decorrem de distintas (a) premissas utilizadas nas modelagens, (b) técnicas de cálculo (enquanto o governo realiza cálculos atuariais, a IFI realiza simulações computacionais), e (c) base de dados (nossos dados de pensionistas diferem ligeiramente dos reportados no relatório de impacto do governo).

¹ Acesse aqui os trabalhos mencionados: <https://www12.senado.leg.br/ifi/reforma-da-previdencia>.

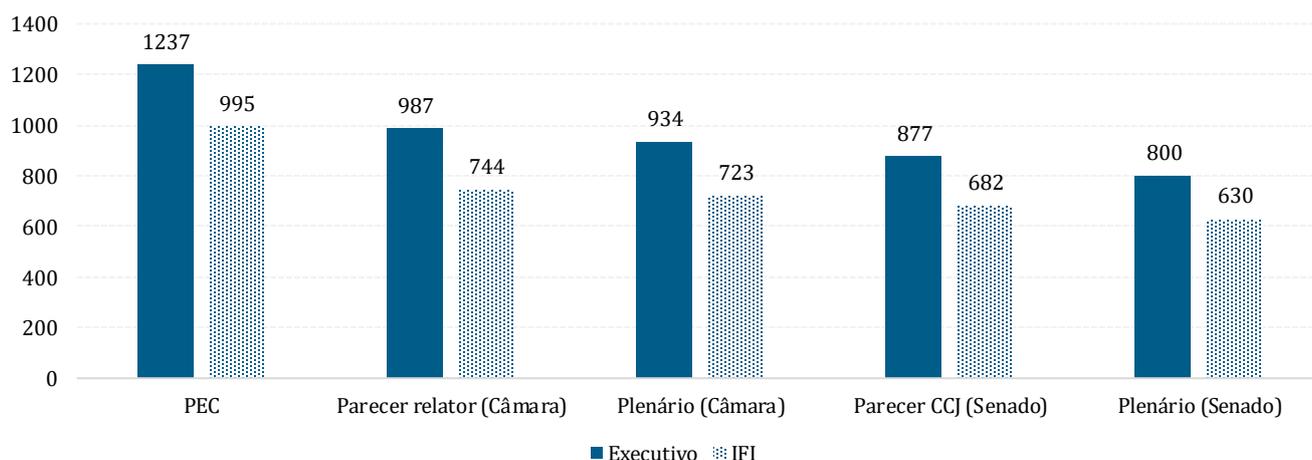
TABELA 1. ESTIMATIVA PARA A ECONOMIA DE RECURSOS COM A PEC Nº 6, DE 2019

Estimativa de Impacto fiscal em 10 anos (R\$ bilhões)	PEC		Parecer relator (Câmara)		Plenário (Câmara)		Parecer CCJ (Senado)		Plenário (Senado)	
	Executivo	IFI	Executivo	IFI	Executivo	IFI	Executivo	IFI	Executivo	IFI
1) RGPS	836.3	670.9	717.6	567.4	684.2	546.0	650.9	505.0	650.9	523.0
Aposentadoria por idade	194.4	143.4	119.2	91.7	110.7	85.0	110.7	85.0	110.7	85.0
Aposentadoria por tempo de contribuição	432.9	352.2	406.1	300.4	384.8	290.6	378.5	284.6	378.5	284.6
Tempo de Contribuição Usual	363.4	280.6	nd	231.5	nd	223.0	nd	223.0	nd	223.0
Professor	12.0	13.9	nd	11.1	nd	9.9	nd	9.9	nd	9.9
Especial	57.6	57.8	nd	57.8	nd	57.8	nd	51.8	nd	51.8
Pensão por morte	137.8	100.2	130.9	100.2	128.1	98.9	101.1	63.9	101.1	81.9
Aposentadoria por invalidez	79.4	75.1	79.4	75.1	78.6	71.5	78.6	71.5	78.6	71.5
Outros	-8.2	nd	-18.0	nd	-18.0	nd	-18.0	nd	-18.0	nd
2) Mudanças das alíquotas no RGPS	-28.4	-26.3	-29.6	-26.3	-29.6	-26.3	-29.6	-26.3	-29.6	-26.3
Cont. Previdenciária	-28.4	-23.1	-28.4	-23.1	-28.4	-23.1	-28.4	-23.1	-28.4	-23.1
IRPF	nd	-3.2	-1.2	-3.2	-1.2	-3.2	-1.2	-3.2	-1.2	-3.2
3) RPPS (União)	196.8	152.7	113.2	84.6	137.9	84.6	137.9	84.6	137.9	84.6
Redução de Despesa	155.4	120.6	nd	66.8	114.4	66.8	114.4	66.8	114.4	66.8
Aumento da Receita	41.4	32.1	nd	17.8	23.5	17.8	23.5	17.8	23.5	17.8
4) Mudanças das alíquotas no RPPS da União	27.7	18.4	22.9	18.4	21.9	18.4	21.9	18.4	21.9	18.4
Cont. Previdenciária	27.7	25.5	26.9	25.5	25.7	25.5	25.7	25.5	25.7	25.5
IRPF	nd	-7.1	-4.0	-7.1	-3.8	-7.1	-3.8	-7.1	-3.8	-7.1
5) Assistência fásica e focalização do abono salarial	204.1	178.9	76.4	70.2	76.4	70.2	76.4	70.2	-	-
BPC	34.8	28.7	-	-	-	-	-	-	-	-
Focalização do abono salarial	169.4	150.2	76.4	70.2	76.4	70.2	76.4	70.2	-	-
Total (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1237	995	901	714	891	693	858	652	781	600
6) Adicional de 5% na CSLL			53.5	30.0	19.2	30.0	19.2	30.0	19.2	30.0
7) Redução da judicialização com conceito de renda (BPC)			33.3	nd	23.5					
8) Anistiados										
Total (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	1237	995	987	744	934	723	877	682	800	630

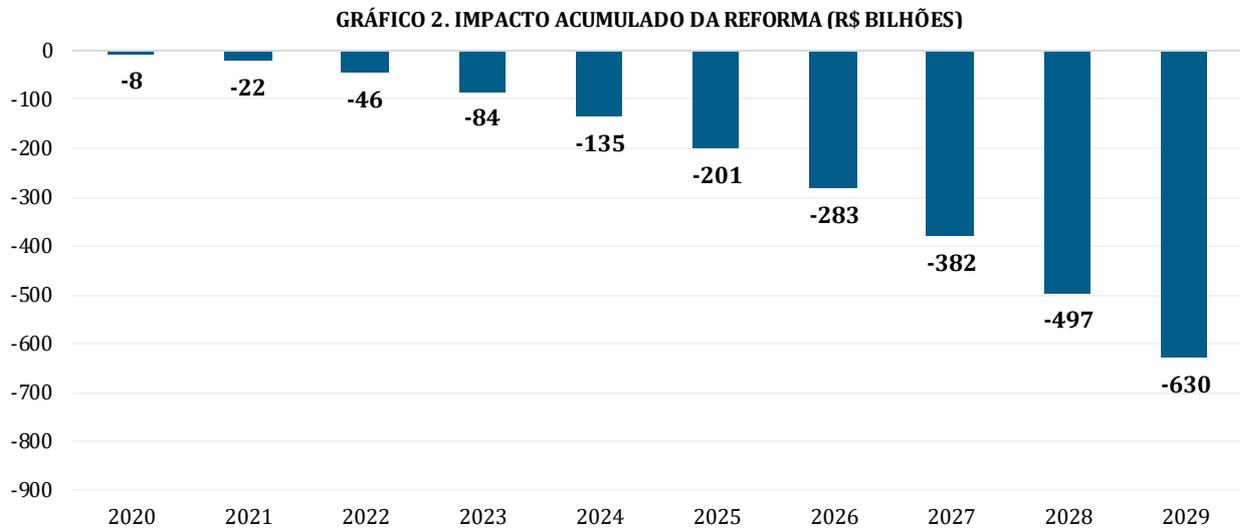
Fonte: Ministério da Economia e IFI.

Obs: A IFI elevou a estimativa final de pensões em R\$ 18 bilhões ao incorporar o impacto fiscal da restrição ao acúmulo de benefícios (não considerado inicialmente).

GRÁFICO 1. ESTIMATIVA DE IMPACTO FISCAL EM 10 ANOS (R\$ BILHÕES)

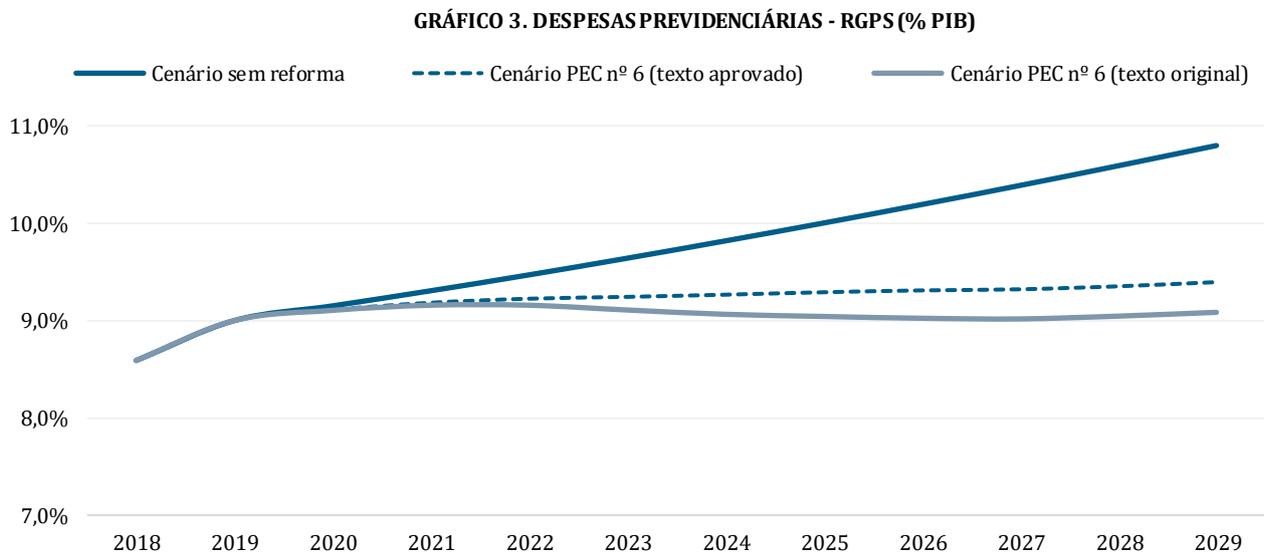


Fonte: IFI e Ministério da Economia.



Fonte: IFI.

De acordo com as projeções da IFI, no cenário traçado a partir da reforma original, esperava-se que o gasto previdenciário agregado do RGPS se estabilizaria em proporção do PIB ao redor de 9,0% entre 2019 e 2029 (Gráfico 3). Na versão aprovada pelo Senado, a despesa deve chegar a 9,4% em 2029. A reforma tem capacidade, nesse sentido, de conter o crescimento do gasto previdenciário e ajudar a estabilizar a situação fiscal do país.



Fonte: IFI

